PREFEITURA DE SÃO PEDRO
ANO VI N° 1173

DIÁRIO OFICIAL

SÃO PEDRO, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO **PREFEITO**

DEPARTAMENTO DE **COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 610/2026 – PROCESSO Nº 724/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO CONTÍNUO.

Data limite para o recebimento de propostas: 06 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 03 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Dados: 2026.11.03 16:08:05 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2026 – PROCESSO Nº 725/2026

A Prefeitura Municipal de São Pedro, torna público para conhecimento dos interessados, que por meio do Departamento de Compras e Licitações, pretende realizar Dispensa por Limite, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 7.411 de 19 de janeiro de 2022 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, oportunidade em que a administração pública escolherá a proposta mais vantajosa.

Objeto: LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, OPERAÇÃO COMPLETA E DESMONTAGEM DE RODA GIGANTE.

Data limite para o recebimento de propostas: 03 de Novembro de 2026 até as 17:00 horas.

O Edital e Termo de Referência da Dispensa estão disponíveis no site da Prefeitura, no link: https://www.saopedro.sp.gov.br/portal/editais/4 .

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: proposta@saopedro.sp.gov.br, juntamente com toda a documentação exigida no item 5 do edital da presente dispensa.

São Pedro, 06 de Novembro de 2026.

BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Assinado de forma digital por BEATRIZ PALMA CROVINO:29603255831
Dados: 2026.11.03 16:09:17 -03'00'

Beatriz Palma Crovino
Departamento de Compras e Licitações

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE **SÃO PEDRO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 005/2026

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigativa destinada à apuração de possíveis irregularidades relacionadas a procedimentos operacionais e administrativos adotados por integrantes da Guarda Civil Municipal, a partir de notícia recebida pela Corregedoria. O procedimento tem por finalidade esclarecer as circunstâncias dos fatos noticiados, verificar a regularidade das providências adotadas pelos agentes envolvidos, bem como identificar eventual desconformidade com as normas legais, regulamentares e disciplinares aplicáveis, sem antecipação de responsabilidade funcional.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogável mediante justificativa, conforme legislação municipal aplicável.

São Pedro/SP, 31 de outubro de 2026.

Cesar Eduardo Gomes Cardoso
Corregedor da Guarda Civil Municipal de São Pedro

AV ANGELO FRANZIN nº25
CEP 13.522-284
Santa Cruz – São Pedro - SP
Fone: (19) 3481-9278

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: Diário Oficial do Município de São Pedro | **Site:** www.saopedro.sp.gov.br
Administração: Thiago Silvério da Silva - Prefeito | Giuliano Giocondo Ghirotti Antonelli - Vice-prefeito
Diagramação: Felipe Coletta Lunardelli

Endereço: Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - São Pedro | **Telefone:** (19) 3481-9234 | **E-mail:** imprensa@saopedro.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO:46415998000196
Dados: 2026.11.03 17:21:05 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE **SÃO PEDRO**

SAAESP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO

PORTARIA N° 439 **DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

"Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de Servidora Comissionada e dá outras providencias correlata."

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro, Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria n° 5.482 de 3 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Fica a servidora **VITORIA SIMOES RIBEIRO**, CPF: xxx.229.xxx-47, **EXONERADA, A PEDIDO,** do cargo de Assessor de Gabinete declarado em lei de livre nomeação e exoneração, considerando a estrutura de cargos e salários da Autarquia, criada pela Lei Complementar Municipal n°192/2022, em vigência no município.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n° 377 de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

Registrada na Secretaria Administrativa do SAAESP (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro) em 03 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
Diretor Presidente

Rua Malaquias Guerra, 37 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000
(19) 3481-8111 contato@saaesp.sp.gov.br CNPJ: 05.211.356/0001-98